



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Despacho Autorizatório

PAE-6049.2020/0000505-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DIRETA DE ÁLCOOL GEL 70%.

I. À vista dos elementos contidos no presente, considerando a declaração de emergência determinada através do Decreto Municipal nº 59.283/2020 (Link: 027249953), considerando o item fracassado da Cotação Eletrônica nº 09/2020, conforme Ata de Adjudicação sob link nº 027250189, considerando que o material objeto desta aquisição é necessário para o enfrentamento da pandemia do coronavírus, conforme Requisição de Material em link: 027235821, considerando ainda, a necessidade premente do material em questão, e, no uso da competência que me foi atribuída pelo art. 9º da Lei nº 13.399/2002, nos termos do Inciso I do § 2º do art. 18 do Decreto Municipal nº 44279/2003, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação, com fundamento no disposto no Inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 e **AUTORIZO A AQUISIÇÃO DIRETA** de 10 (dez) galões de 5 Lts cada de Álcool em gel 70%, ao valor unitário de R\$ 215,00 e valor total de R\$ 2.150,00, com prazo de entrega de até 7 (sete) dias, da empresa **MIRAZAB COM E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI - CNPJ Nº 30.223.033/0001-61**, conforme proposta da empresa ofertante em link: 027253855.

II. Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2015, **NOMEIO** como fiscal do contrato e seu substituto, respectivamente, o Sr. Silvio da Silva Amorim, RF 639.646.1 e o Sr. Walter Rodrigues Antonio – RF 639.969.0.

III. Por consequência, **AUTORIZO**, a emissão da Nota de Empenho que valerá como contrato, onerando a dotação orçamentária nº 41.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00 do orçamento vigente, no valor de R\$ 2.150,00 em favor da empresa supracitada, sendo o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias contados da retirada da respectiva Nota de Empenho.

IV. **PUBLIQUE-SE** via SUB-PR/CAF/SAS/CL, após encaminhar a SUB-PR/CAF/SF providências de praxe, após, retornar à primeira para adoção das medidas posteriores.

LUCIANA TORRALLES FERREIRA

SUBPREFEITA

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Torralles Ferreira, Subprefeito(a)**, em 20/03/2020, às 15:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **027298072** e o código CRC **887240A4**.



Referência: Processo nº 6049.2020/0000505-6

SEI nº 027298072